



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 7 de abril de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa e João Francisco Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 6 a 8 do capítulo 12 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 22ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 174/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestre e a instalação de redutores de velocidade (tachão refletivo), na Av. Liberdade, no cruzamento com a Rua Quadrilátero, na Vila Cafeteira; Nº 175/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de infraestrutura e serviços públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação e asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Principal, no Bairro Vilinha; Nº 176/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de redutores de velocidade (tachões) e faixa de pedestre na Av. Newton Belo, esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Santa Rita; Nº 177/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de infraestrutura e serviços públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução da operação tapa-buracos na Rua Raimundo de Moraes, no Bairro Santa Rita; Nº 178/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da firmação de parceria para a construção de monumento que simbolize o marco zero de Imperatriz, na Praça da Meteorologia Dr. Antonio Régis de Albuquerque, bem como da revitalização da referida praça. (Ressalve-se que fora aprovada Indicação Nº 45, de 24 de março de 2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, com o mesmo pedido de construção do Marco Zero); Nº 179/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao superintendente de Limpeza Pública, Valdir Torres, da colocação de *container* de lixo na Rua Coletora 1 com a Coletora IV, no Conjunto Vitória; e Nº 180/2022, de autoria de todos os vereadores, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da formulação de Projeto de Lei sobre o respeito e a observância dos direitos da pessoa com deficiência e com transtorno do espectro autista, colaborando com o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da medida requerida para a melhoria da segurança no trânsito no local apontado. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 174/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que frisou a necessidade das providências sugeridas para a melhoria da qualidade do trânsito na via pública objeto da proposição. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que advertiu para a urgência da necessidade da medida proposta, em virtude das condições de precariedade em que se encontrava a Rua Principal, no Bairro Vila Nova. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 175/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que contou que a medida solicitada atendia a reivindicação de moradores da via pública indicada. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio René Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva e Rogério Lima Avelino. Nessa ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou a omissão do Poder Executivo municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

para com as condições do trânsito na cidade, a propósito do que apontou a necessidade de prestação de contas pela Prefeitura dos valores arrecadados com os sistemas de videomonitoramento do trânsito e estacionamento rotativo. Em seguida, o vereador Marcio René Gomes de Sousa comentou que era intenso o fluxo de trânsito na Av. Newton Belo e advertiu para os riscos de acidente no local, no que foi seguido pelo colega Roberto de Sousa Silva. Logo depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães observou que eram pequenos os serviços e obras objetos das proposições que vinham sendo sugeridas pelos colegas vereadores, que já não formulavam indicações de obras de pavimentação e outras de maior porte, ante a inércia do Poder Executivo nesse sentido. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 175/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que reclamou das más condições de conservação da via pública objeto da proposição, em prejuízo dos moradores. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral e Marcio René Gomes de Sousa. Nessa oportunidade, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reclamou dos prejuízos causados à população, sobretudo aos estudantes que utilizavam o sistema de transporte coletivo de passageiros, em virtude da redução do número de ônibus em operação pela empresa responsável por esse serviço por consequência das precárias condições em que se encontravam muitas vias públicas da cidade. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que a Prefeitura devia treze milhões de reais à empresa [Rio Anil Transporte e Logística Ltda. - Ratrans] responsável pelo transporte coletivo de passageiros, momento em que comentou que as realizações do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se limitavam à reforma de escolas públicas, mas não oferecia condições de acesso apropriadas à rede municipal de ensino. Nesta ocasião, o vereador comentou, ainda, que os vereadores da base aliada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não se encontravam em condições de cobrar providência, a despeito da natureza crítica em que se encontrava a infraestrutura da cidade, a propósito do que opinou que a Casa deveria ser passada a limpo e os referidos edis deveriam dizer a que vieram. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 177/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que assinalou a relevância da obra proposta, tendo em vista a importância histórica e turística da Praça da Meteorologia Dr. Antonio Régis de Albuquerque. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 178/2022,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a necessidade da medida solicitada. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 179/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da unanimidade dos vereadores, momento em que comunicou que a Procuradoria Jurídica da Casa se encarregaria da formalização institucional da proposição. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 180/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Resolução Nº 05/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Dispõe sobre a certificação pela Câmara Municipal de Imperatriz aos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior estabelecidas no âmbito do Município de Imperatriz pela participação em audiências, reuniões e sessões públicas desta Casa de Leis". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução Nº 05/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que argumentou que os estudantes necessitavam da carga horária de atividades externas como requisito complementar aos cursos superiores. Ao se manifestar, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que deparara grandes dificuldades para o cumprimento da carga horária de estágios e enfatizou a relevância da proposição. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Resolução Nº 05/2021, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, conforme noticiado no jornal *O Progresso*, no dia anterior, a Câmara realizara reunião de diretoria para tratar do concurso público que realizaria. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronúncias no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Francisco Rodrigues da Costa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Francisco Rodrigues da Costa comentou que, em entrevista a programa de televisão, o ex-candidato a vereador "Cristiano" reprovou de modo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

indiscriminado a atuação de diversos edis e deputados estaduais representantes da cidade. A esse respeito, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que o mencionado ex-candidato o acusara de não apresentar projetos de lei, ao que redarguiu que era o edil que mais projetos de lei ordinária tivera aprovado no Município, após o que declarou que os demais colegas também cumpriam suas atribuições, de forma que o referido programa de televisão deveria selecionar para entrevistas pessoas que tivessem conhecimento das atividades dos vereadores. Em seguida, o edil Francisco Rodrigues da Costa contou que visitara o novo secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a propósito do que avaliou como natural que este, vereador recém-empossado no cargo, necessitasse de período de adaptação ao cargo. Instantes depois, o edil Francisco Rodrigues da Costa declarou que, embora nunca houvesse exercido oposição, jamais recebera dinheiro de ninguém e se pautava pelo senso de justiça, razão pela qual recusara cargo oferecido pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] na Fundação Cultural de Imperatriz - FCI ou Superintendência de Articulação Política, após perder a eleição para vereador [quando, como suplente, assumira o cargo em substituição ao falecido edil "Buzuca" [José Carneiro Santos]. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho se reportou a manifestação pública popular realizada no dia anterior, no Bairro Vilinha, em protesto de moradores do local contra as más condições de infraestrutura em que se encontravam as vias de acesso a esse bairro, a propósito do que julgou incoerente o posicionamento do que assacavam essa iniciativa a opositores do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], o que atribuiu a interesse político. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra o agravamento da problemática da insegurança pública por consequência das precariedades em que se encontravam dezenas de ruas do referido bairro, onde vinha crescendo o índice de assaltos a moradores, que deparavam grandes transtornos para transitar por vias públicas esburacadas. Logo depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho frisou a necessidade de efetivo compromisso dos vereadores com os interesses populares, em cumprimento da missão que lhes havia sido atribuída. Ao solicitar aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitou à Mesa Diretora que organizasse sessões itinerantes em bairros da cidade para ouvir a população e formalizar suas reivindicações in loco. Concedido-lhe aparte, o edil Roberto de Sousa Silva declarou compreender a indignação do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a propósito do que disse estar certo de que, em tempo razoável, o novo secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, reverteria a situação crítica em que se encontrava a infraestrutura da cidade. Ao retomar a palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, embora se apresentasse como in-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dependente, ao edil recém-empossado competia a função de defender o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], após o que afirmou que a unidade básica de saúde do Bairro Bom Sucesso, por exemplo, encontrava-se em precária situação de funcionamento. Facultado-lhe aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que, paralelamente ao agravamento da problemática da infraestrutura, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] inchava a folha de pagamento da Prefeitura, o que atribuiu a interesse político. Nesta ocasião, o edil Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que a legislação nacional favorecesse criminosos. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva considerou irreal e leviana a alegação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de que até outubro seria solucionada a problemática da infraestrutura da cidade. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que o desempenho do Poder Executivo municipal se condicionava a interesses políticos. Concedido-lhe aparte, o edil Francisco Rodrigues da Costa declarou que havia os vereadores que pediam e os que cobravam ação do Poder Executivo, a propósito do que citou vários dos benefícios públicos que haviam se concretizado por meio de solicitações sua a esse poder. Ao retomar a palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que fora eleito para cobrar e continuaria cumprindo essa atribuição. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que não se fundamentava a alegação de que o vereador nomeado secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, não tinha conhecimento da problemática concernente a essa pasta, visto que, no exercício do mandato de vereador, se encontrava inteirado dessa questão. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que a nomeação pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de vereadores para cargos de secretários municipais se dava em meio a negociatas que resultavam em maior inchaço ainda da folha de pagamentos da Prefeitura. Facultado-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz concordou em que não se fundamentava a alegação de que o novo secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, precisasse de tempo para bem desempenhar o cargo. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida reclamou do crescimento do índice de criminalidade em bairros da cidade, onde não somente à noite, mas agora também no início da manhã se registravam roubos de motocicletas. Concedido-lhe aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral voltou a lamentar que a legislação nacional protegesse criminosos, o que favorecia a persistência dos delitos. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que o Governo do Estado não convocara para cargos na Polícia Militar aprovados em concurso público com essa finalidade, a propósito do que observou que a ampliação do número de agentes de segurança pública era indispensável



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ao combate à criminalidade. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida disse que gostaria de ver como os aliados do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] defenderiam o governo municipal em sessões itinerantes nos bairros, conforme propusera o colega Ricardo Seidel Guimarães. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida protestou contra a omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com a questão da infraestrutura, afirmou que, ante a gravidade dessa problemática, os vereadores aliados do prefeito ficavam sem argumento. Nessa perspectiva, o edil Manoel Conceição de Almeida questionou o que levava quatorze vereadores a defender o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a despeito das más condições de funcionamento das obras e serviços públicos. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral observou que transcorria o Dia Mundial da Saúde, a propósito do que questionou por qual razão ainda havia os que não aceitavam a vacina contra a covid-19, momento em que lembrou que, no ano anterior, haviam falecido, no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, 84 pacientes, o que não vinha se repetindo no ano em curso, graças à vacinação, após o que recomendou que aqueles que não o haviam feito deveriam procurar se vacinar. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou dispensa da palavra. Nesta ocasião, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, lembrou que transcorria naquela data também o Dia do Jornalista, momento em que registrou cumprimentos a essa categoria pelo relevante trabalho da produção de informação, no que foi seguido pelo vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de abril de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário